



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 215/GAPRE, DE 20 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 3.826/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Marcus Ivanovith CRM 5288,

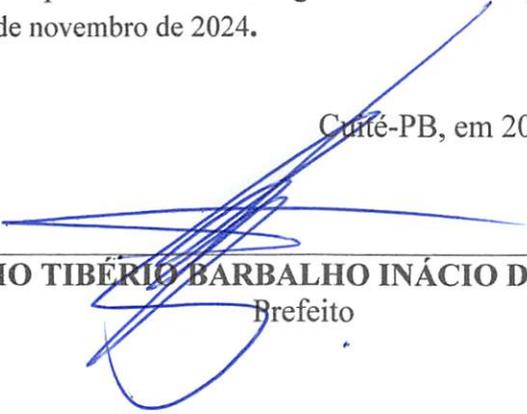
Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **JOSEFA DE SOUSA OLIVEIRA CPF: 270.459.118-07** ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 09/11/2024 e término em 08/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 09 de novembro de 2024.

Cuité-PB, em 20 de março de 2025.



CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Gabinete
do Prefeito**